60 – QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019 DIÁRIO DO EXECUTIVO					MINAS GEF	RAIS - CADERNO 1
1910.09.1.1.01	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	274,00	0,00	448,84
192		INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	48.000,00	4.248.000,00	5.437,62	44.559,23
1922		RESTITUICOES	48.000,00	48 000.00	5.437,62	41.668,73
1922.99		OUTRAS RESTITUICOES	48.000,00	48.000,00	5.437,62	41.668,73
1922.99.1		INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS RESTITUICOES OUTRAS RESTITUICOES OUTRAS RESTITUICOES OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS DESSABOLIMENTOS	48.000,00	48.000,00 48.000,00 48.000,00 48.000,00	5.437,62	41.668,73
1922.99.1.1		OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	48.000,00	48.000,00	5.437,62	41.668,73
1922.99.1.1.99	60	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	48.000,00	48.000,00	5.437,62	41.668,73
1923		RESSARCIMENTOS	0,00	4.200.000,00	0,00	2.890,50
1923.03		REVERSAO DE GARANTIAS	0,00	4.200.000,00	0,00	2.890,50
1923.03.1		REVERSAO DE GARANTIAS	0,00	4.200.000,00	0,00	2.890,50
1923.03.1.1		REVERSAO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	0,00	4.200.000,00	0,00	2.890,50 2.890,50 2.890,50 2.890,50 2.141.026,82 2.141.026,82 2.141.026,82
	60	REVERSAO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	0,00	4.200.000,00	0,00	2.890,50
199		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.544.300,00 1.544.300,00	1.544.300,00 1.544.300,00	185.891,78	2.141.026,82
1990.99		OUTRAS RECEITAS	1.544.300,00	1.544.300,00	185.891,78	2.141.026,82
1990.99.1		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.544.300,00	1.544.300.00	185.891,78	2.141.026,82
1990.99.1.1		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	79.300,00	79.300,00 79.300,00		104.005,40
1990.99.1.1.99	60	OUTR. RECEIT PRIMAR PRINCIPAL - DEMAIS	79.300,00	79.300,00	14.860,75	184.869,40
1990.99.1.2		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	1.465.000,00	1.465.000.00	171.031,03 171.031,03 200.000,00 200.000,00	1.956.157,42
1990.99.1.2.99	60		1.465.000,00	1.465.000,00 200.000,00	171.031,03	1.956.157,42
2		RECEITAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
241		TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2418		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2418.10		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2418.10.9		OURDAG REAVORDERNOTAG DE CONTENTOS DA UNITAG	0.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2418.10.9.1		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	200.000.00	200.000,00	200.000,00
2418.10.9.1.11		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - DIREITOS DE CIDADANIA	0,00			200.000,00
2418.10.9.1.11.001	24	MINISTERIO DA JUSTICA/FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - DIREITOS DE CIDADANIA MINISTERIO DA JUSTICA/FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TO TAL GERALL	1.650.000,00	200.000,00 200.000,00 7.450.274,00	433.961,72	3.753.744,11
UNID. ORCAMENTARIA	4621	- FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			200.000,00 200.000,00 433.961,72	
1		RECEITAS CORRENTES	115.199.900,00	115.199.900,00	21.130.713,56	21.130.713,56
13		RECEITA PATRIMONIAL	59.999.800,00	59.999.800,00	0,00	0,00
132		VALORES MOBILIARIOS	59.999.800,00	59.999.800,00	0,00	0,00
1321		JUROS E CORRECOES MONETARIAS	59.999.800,00	59.999.800,00	0,00	0,00
1321.00.6		JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	59.999.800,00	59.999.800,00	0,00	0,00
1321.00.6.1		JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - PRINCIPAL	59.999.800,00	59.999.800,00	0,00	0,00
1321.00.6.1.01	59	VALORES MOBILIARIOS JUROS E CORRECOES MONETARIAS JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - PRINCIPAL JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - PRINCIPAL JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - PRINCIPAL	59.999.800,00 59.999.800,00	115.199.900,00 59.999.800,00 59.999.800,00 59.999.800,00 59.999.800,00 59.999.800,00 59.999.800,00	0,00	0,00
16		RECEITA DE SERVICOS	55.200.100,00		21.130.713,56 21.130.713,56	
164		SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	55.200.100,00	55.200.100,00	21.130.713,56	21.130.713,56
1640.01		RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	EE 200 100 00	EE 200 100 00	21.130.713,56	21.130.713,56
1640.01.1		RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	55.200.100,00 55.200.100,00 55.200.100,00 33.250.100,00 21.950.000,00 73.700.100,00	55.200.100,00	21.130.713,56	21.130.713,56
1640.01.1.1			55.200.100,00	55.200.100,00 33.250.100,00	21.130.713,56	21.130.713,56
1640.01.1.1.01	60	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS RECEITAS DE CAPITAL	33.250.100,00	33.250.100,00	21.130.713,56	21.130.713,56
1640.01.1.1.01	61	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS	21.950.000,00	21.950.000,00 73.700.100,00	0,00	0,00
2			73.700.100,00	73.700.100,00	59.004.609,96	59.004.609,96
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.700.100,00	/3./00.100,00	59.004.609,96	59.004.609,96
2300.07		AMODELIZAÇÃO DE EINANCIAMENTOS	72 700 100 00	72 700 100 00	59.004.609,96	59.004.609,96
2300.07.1		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	73.700.100,00	73.700.100,00	59 004 609 96	59.004.609,96
2300.07.1.1		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	73.700.100,00	73.700.100,00	59.004.609,96	59.004.609,96
2300.07.1.1.99	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - DEMAIS	42.650.100,00	42.650.100,00	59.004.609,96	59.004.609,96
2300.07.1.1.99	61	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - DEMAIS	31.050.000,00	73.700.100,00 73.700.100,00 42.650.100,00 31.050.000,00	59.004.609,96 59.004.609,96 0,00	59.004.609,96 0,00
		TOTAL GERAL	188.900.000,00	188.900.000,00	80.135.323,52	80.135.323,52
2300.07.1 AMORIZACAO DE FINANCIAMENTOS 73.700.100,00 73.700.100,00 59.004.609,96 59.004.609,96 2300.07.1.1.99 60 AMORIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL DEMAIS 42.05.00.00,00 73.700.100,00 73.700.100,00 59.004.609,96 59.004.609,96 2300.07.1.1.99 61 AMORIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL DEMAIS 42.05.00.00,00 42.05.00.00,00 59.004.009,96 59.004.09,96 2300.07.1.1.99 61 AMORIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL DEMAIS 31.050.000,00 31.050.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0						
1		RECEITAS CORRENTES	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
191		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	891.121,00	1.706.389.45	1.706.389,45
1910.09		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	891.121,00	1.706.389,45 1.706.389,45	1.706.389,45
1910.09.1		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
1910.09.1.1		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
1910.09.1.1.02		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - PARCERIA PUBLICO-PRIVADO	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
1910.09.1.1.02	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - PARCERIA PUBLICO-PRIVADO	0,00	0,00	0.00	0.00
1910.09.1.1.02.003	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - PARCERIA PUBLICO-PRIVADO - DIREITOS DA CIDA	0,00	484.244,00	0,00 1.299.513,22	0,00 1.299.513,22
1910:09:11:1:02:000	•	DANIA	0,00	1011211700	1.233.023/22	1.233.313,22
1910.09.1.1.02.005	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - PARCERIA PUBLICO-PRIVADO - TRANSPORTE RODOV	0,00	406.877,00	406.876,23	406.876,23
		IARIO	,			•
	4651	TOTAL GERAL	0,00	891.121,00	1.706.389,45	1.706.389,45
UNID. ORCAMENTARIA	4651	- FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	4 24E 2EE E00 00	4 34E 3EE 500 00	0.00	0.00
12		RECEITAS CURRENTES	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
130		RECEITA PATRIMONIAL	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
1300 00 1		DEMALS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00 4.345.355.509,00	0,00	0,00
1390.00.1		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
1390.00.1.1	0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
1390.00.1.1.01	89	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL TOTAL GERAL	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
		101111 021111 11111	4.345.355.509,00	4.345.355.509,00	0,00	0,00
FONTE: STAFT-MC						

FONTE: SIAFI-MG ELABORAÇÃO: DCAIC/SCCG/STE/SEF-MG

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816, 2º Andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

- Sujeito Passivo: LOJA IPIRANGA EIRELI Inscrição Estadual: 062002739.00-62 Endereço: Rua dos Caetes, 295 - Bairro: Centro Belo Horizonte – MG – CEP 30.120-080

- Coobrigado: VERA MARIA ALVES

- Coobrigado: VERA MARIA ALVES CPF: 849,409,056-91 Endereço: Rua Matipó, 177 – Apto 101- Bairro: Santo Antônio Belo Horizonte – MG – CEP: 30.350-210 Auto de Infração: 01.001115833-39 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019 Marcial Gomes de Melo - Masp: 387.770-1 Delegado Fiscal – DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE

DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo:

Sujeito Passivo:
UWBR Vox Telecomunicações S.A. I.E.: 001.616445.00-20
Endereço: Rua Juca Miranda, 349, Bairro Jardim São Luiz – Montes
Claros – MG, CEP:39401-507.
Auto de Infração: 01.001047641-37

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019 Mariana Moreira Alves MASP 669.195-0 Delegada Fiscal - DF/BH-2

30 1189271 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 15.000052631-21 Autoados: HELENICE DE PAIVA CAMPOS CPF: 209.507.056-91 Rua Trieste Trentini, nº 128 – Vale do Ipê - Juiz de Fora -MG. Juiz de Fora, 29 de Jameiro de 2019.

Nuiz de Fora, 29 de Janeiro de 2019. Waltencyr Farinazzo Giovannetti Delegado Fiscal em Substituição – DF/1º Nível/Juiz de Fora.

Delegado Fiscal em Substituição – DF/1° Nível/Juiz de Fora.

AF 2° NÍVE SÃO JOÃO DEL REI
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigada intimados a promoverem, no prazo
de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento ou o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o
PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de
revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a
peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução
judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser
obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Tiradentes, 580
– bairro centro - São João Del Rei – MG.
PTA nº 01.001179503.50

Sujeito Passivo: REIS E PEREIRA PORTAS E JANELAS LTDA Inscrição Estadual: 001.584837.00-87 Endereço: Rua Expedicionário
José Carazza Neto, 50 Bairro: Fábricas – São João del Rei-MG CEP:
36.301.200.

36.301.200. Coobrigada: SORAIA ELIANE REIS PEREIRA. CPF 007.568.086-69 Endereço: Rua Expedicionário José Carazza Neto, 50 — Bairro: Fábricas — São João del Rei-MG. CEP: 36. 301-200.
São João del-Rei, 30 de janeiro de 2019.
Marco Antônio Guimarães - Masp 339-588-6
Chefe AF 2º Nível São João del-Rei

30 1189276 - 1

SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessivel, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000028283.81, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.013 a 31.12.2017.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas)

a omissao de raturamento de operações com cartao de credito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2017. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2017. SUJEITO PASSIVO:

SUJEITO PASSÍVO:
ALAN KADEK MARTINS 01101406801
IE 001.935380.00-56
CNPJ 15.255.194/0001-43
Rua Comendador José Garcia, 575 – Lj 2 - Centro
37.550-000 – POUSO ALEGRE – MG
Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal em Exercício - DFT/2° Nível/Pouso Alegre

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000028493.37, tendente a apurar o

cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2017.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2017.
SUJEITO PASSIVO:
HORLEY MATOS DE OLIVEIRA 23071214553
IE 002.682912.00-98
CNPJ 23.920.357/0001-93
Rua Dona Maria da Glória, 289 - Bairro São Sebastião das Águas 34.000-000 - NOVA LIMA - MG
Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal em Exercício - DFT/2º Nível/Pouso Alegre

Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal em Exercício - DFT/2º Nível/Pouso Alegre Rua Rufino Brandino, 07 - Centro 37.690-000 – SAPUCAI-MIRIM – MG

Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal em Exercício - DFT/2º Nível/Pouso Alegre

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Inicio da Ação Fiscal nº 10.000026700.35, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessória, no periodo de 01.02.2014 a 31.12.2016.

SUJEITO PASSIVO: N N COMERCIO DE ENCARTELADOS LTDA.

IE 001.544183.00-69 CNPJ 11.507.578/0001-55 Rua Rufino Brandino, 07 - Centro 37.690-000 - SAPUCAI-MIRIM - MG

Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal, em Exercício - DFT/2º Nível/Pouso Alegre

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.00028327.36, tendente a apurar o

Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.00028327.36, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2017 a 31.12.2017.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017.
SUJEITO PASSIVO: W SOUSA NOGUEIRA
IE 002.855595.00-31
CNPJ 26.443.726/0001-92
Rua Marrocos, 134 - Bairro Conjunto Henrique Sapori 33.823-150 – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019

Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal em Exercício - DFT/2º Nível/Pouso Alegre

30 1189278 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.753, DE 16 DE ANEIRO DE 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Graminas Granitos e Mármores Ltda. — Lavra a cêu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento — Ponto dos Volantes/MG. PA nº 16539/2014/002/2019.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

30 1189313 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação Corretiva: *Carlos Alberto Bombonato e Outro/Fazenda São Caetano-Glebas 01, 02, 03, 04, lugar Buriti Grande e Curralinho ou São Caetano - Culturas anuais, excluindo a olericultura Paracatu/MG - PA/N° 0.9512/2008/001/2017 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

atendimento a informações complementares.
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi-cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo ndeferimento: l . Waldemar Alves de Aguiar/Fazenda Munganga - Criação de bovinos

equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo na/MG. PA/nº 10822/2016/001/2019. Motivo: Insuficiência - Potentinia/MCJ. PA/II 10622/2016/001/2019. Motivo. Insuficiencia nos estudos apresentados.

(a) Clésio Cándido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

A Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Prefeitura Municipal de Canaã – Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Canaã/MG - PA nº 29513/2018/001/2019.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM da Zona da Mata.